

EDITAL DA N.º 09/2017

DIVULGA PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTE DISCENTE NOS COLEGIADOS DE CURSO DA FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

O Diretor Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Regimento, baixa a seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam divulgados à comunidade acadêmica da FAE São José dos Pinhais, conforme tabela a seguir, os cursos para os quais se realizarão eleições para representante discente nos Colegiados de Curso, de acordo com o disposto neste Edital:

CURSOS	REPRESENTAÇÃO
Administração	2 vagas para representação discente e 2 vagas para suplente
Ciências Contábeis	2 vagas para representação discente e 2 vagas para suplente
Direito	2 vagas para representação discente e 2 vagas para suplente

Art. 2º Para se candidatar à representação discente, o interessado deverá atender aos critérios a seguir:

- I. estar regularmente matriculado no curso de graduação da FAE São José dos Pinhais do qual pretende candidatar-se à representação discente no Colegiado de Curso;
- II. atender aos demais critérios previstos neste Edital.

Art. 4º Os interessados em se candidatar à representação discente deverão se inscrever on-line no link <http://eleicoes.fae.edu/> no período de 02 a 18 de agosto de 2017.

Art. 5º As eleições a que se refere este Edital ocorrerão no período de 24 de agosto a 1º de setembro de 2017, exclusivamente pelo link <http://eleicoes.fae.edu/>

Parágrafo único. De acordo com o disposto no §2 do art. 20 do Regimento, os representantes dos Colegiados de Curso serão eleitos pelos seus pares.

Art. 6º Os resultados das eleições a que se refere este Edital serão divulgados pelas respectivas Coordenações de Curso em editais próprios.

Art. 7º Casos omissos serão resolvidos no âmbito da Diretoria Acadêmica.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

São José dos Pinhais, 31 de julho de 2017.

Élcio Douglas Joaquim
Diretor Acadêmico